



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep.: 39.492-000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

E-mail: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PORTARIA Nº 063 DE 22 DE JULHO DE 2019

“Concede licença sem vencimento a pedido do servidor público que menciona”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal - LOM e nos Termos da Lei Complementar nº 041/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença sem vencimento a Servidora Pública **MARIA JULIA LIMA DOS SANTOS**, no cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 22 de julho de 2019.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 22/07/2019

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: [Assinatura]